



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quinta-feira, 03 de julho de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

Processo Administrativo nº 051/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB.

Contratado: DRIELLY LAYANNE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 58.772.850/0001-98, com sede na Rua Alto Casteliano, 180, Santo Antônio, Patos – PB.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a secretaria municipal de saúde de Passagem/PB.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

Valor Contratual global: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Ratificação em: 03/07/2025.

Rozângela Ferreira Silva - Prefeita

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Credenciamento nº 002/2025 – Serviços Médicos

Prefeitura Municipal de Passagem/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB, por meio da Comissão de Credenciamento, no uso das atribuições conferidas pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2025, torna pública a convocação da empresa classificada abaixo relacionada, para fins de assinatura do contrato de prestação de serviços médicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

EMPRESA CONVOCADA:

Razão Social: Drielly Layanne Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 58.772.850/0001-98

Objeto: Prestação de serviços médicos – plantões de Clínica Médica na Unidade Mista de Saúde Maria das Neves

Valor por plantão (12h): R\$ 1.750,00

Valor total estimado: R\$ 91.000,00

A empresa deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, situada na Rua Raimundo Silva, nº 302, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura do contrato, munida da documentação atualizada e demais exigências previstas no edital.

O não comparecimento no prazo estipulado poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021.

Passagem/PB, 03 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB